

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul **Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro** PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 57/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **ELIANE MACEDO RODRIGUES**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E - 638, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3570/2019.	R\$ 2.153,67
Adicional de 05% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 107,68
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 323,05
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n° 2278/2002	R\$ 215,37
TOTAL	R\$ 2.799,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de setembro de 2020.



SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente

Publicado no dia 01/10/2020 no site: www.prevsul.rj.gov.br